



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2834, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 026/2020, Processo nº 050/2020, tipo menor preço item.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - leite tipo longa vida pausterizado, integral e desnatado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** Sexta- feira, 18 de setembro de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

**Informações e obtenção do Edital:**

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br).

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 03 de setembro de 2020.

**Andrea Alves - Pregoeira**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOEME JOSÉ DE SOUZA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Joeme José de Souza.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 839/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A VINÍCIUS SUDÁRIO DINIZ OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Vinícius Sudário Diniz Oliveira.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 840/20 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA LOVE PET.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à EMPRESA LOVE PET.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Leandro Neves

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 841/20 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA TRIMOB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à EMPRESA TRIMOB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender

as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Leandro Neves

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/20**

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR TAREK KAMEL EL RAHIM**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Tarek Kamel El Rahim.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/20**

#### **CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA PRADA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à EMPRESA PRADA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

**ATAS**

#### **RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente**

- Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1481/20 que Acrescenta o parágrafo terceiro no art. 1º da Lei 7.360, de 26 de agosto de 1.999, que Dispõe sobre a instalação e uso de aparelho e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1482/20 que Altera dispositivos da Lei n.º 7.173, de 28 de setembro de 1998 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de informes com o telefone do Disque-Denúncia e do PROCON em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, órgãos e veículos públicos municipais, ônibus urbanos e coletores públicos de lixo”, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 03) Projeto de Lei nº 1483/20 que Cria a Campanha Coração Azul e institui no calendário oficial do município o Dia Municipal Contra o Tráfego de Pessoas e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 04) Projeto de Lei nº 1485/20 que Dispõe sobre o funcionamento das instituições bancárias e demais estabelecimentos de crédito durante as medidas de combate à pandemia em razão do estado de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 05) Projeto de Lei nº 1486/20 que Dispõe sobre o incentivo de doação de plasma sanguíneo humano no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei nº 1487/20 que Dispõe sobre o incentivo de doação de plasma sanguíneo por pessoas curadas do COVID-19 no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 07) Projeto de Lei nº 1488/20 que Autoriza as igrejas e os templos de qualquer culto a marcar celebrações exclusivamente para pessoas que estão no grupo de risco (pessoas acima de 60 anos de idade), enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, de autoria do Vereador Misac Lacerda. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1484/20 que Considera de utilidade pública “Rede Integrada de Emergências - RINEM Uberlândia”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 401/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Vertex Desenvolvimento Imobiliário LTDA - ME, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Wilson Pinheiro e Tunico, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 402/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ivan Negócios Imobiliários, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores

**SETEMBRO  
AMARELO**

*MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO*

Heliomar Bozó, Magoo e Marcelo Cunha, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 403/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Re/Max Acerti, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Mineia do Glória, Magoo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 404/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Caetano Construções LTDA, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Eduardo Moraes, Wilson Pinheiro e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 405/20 que Concede Título de Cidadã Honorária a Alzira Josiane Correa e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Adriano Zago e Sérgio do Bom Preço, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 406/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Gomes e Filhos Pedras LTDA ME, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Pastor Átila, Magoo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 407/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valdevaldo de Castro Gusmoes, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Wilson Pinheiro e Walquir Amaral, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 408/20 que Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Abadia Magalhães, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Magoo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 409/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Meneses de Souza, de autoria do Vereador Paulo César - PC. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 37450, 37466, 38641, 38667, 38668, 38671 a 38699, 38701, 38703 a 38784/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 753/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1421/20 que Dispõe sobre a implantação de melhores hábitos alimentares nas escolas municipais de Uberlândia, para prevenção da má alimentação e obesidade dos jovens e crianças, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado com substitutivo às fls. 05 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1443/20 que Institui a Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1424/20 que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana de Conscientização Pela Educação Sem Violência, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1448/20 que Institui e inclui, no calendá-

rio oficial de datas e eventos do município de Uberlândia/MG, o Dia do Trabalhador da Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **PE-DIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Tunico por 72 horas ao Projeto de Lei nº 1465/20 que Altera a ementa e o artigo 1º da Lei 7.539, de 19 de junho de 2000, que Institui, no município de Uberlândia, o Dia do Vendedor Ambulante, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1425/20 que Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Uberlândia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha, Sargento Ednaldo, Ronaldo Tannús, Antônio Carrijo e Liza Prado, por 24 votos contrários e 02 ausências; foi encaminhado para as Comissões de Administração Pública e de Esporte, Lazer e Paradesporto. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1472/20 que Institui o Dia do Bem-estar Animal e a “Cãominhada” no calendário oficial do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 02) Projeto de Lei nº 1476/20 que Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do município, mediante fixação em veículos estacionados, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. O Presidente, Ronaldo Tannús, fez a leitura do Memorando nº 067/20, de autoria do Vereador Paulo César - PC, informando que não tem interesse em compor o Conselho Municipal de Educação. Foi indicado para compor o Conselho Municipal de Educação como Titular o Vereador Walquir Amaral. O 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de setembro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
1º Vice-Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário



**DOE SANGUE**  
**REGULARMENTE**  
**E AJUDE A QUEM PRECISA**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2834, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)